



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

1  
2 Ata da reunião ordinária da Câmara Central de Graduação,  
3 realizada no dia 24 de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às  
4 catorze horas, em ambiente virtual, sob a presidência da Pró-  
5 Reitora de Graduação, professora Cláudia Maria Mendes Gontijo,  
6 com a presença dos seguintes membros da **Prograd**: Anita de  
7 Lacerda, Margarete Farias de Moraes, Thamires V. de M. Sales,  
8 Júlia Soprani, Cláudia Ferreira da Silva Almeida, Lucas P. do P.  
9 Muniz e dos seguintes professores coordenadores  
10 representantes dos Centros de Ensino: **CAR**: Vera Lúcia de  
11 Oliveira Simões; **CCAE**: Rejane Costa Alves; **CCENS**: Valéria Alves  
12 da Silva, Paulo H. S. da Costa e Tatiana Santos Barroso; **CCHN**:  
13 Michele Freire Schiffler e Igor Suzano; **CCS**: Márcia Valéria da S.  
14 Andrade, Douglas Gobbi Marchesi e Erica Aguiar Moraes; **CE**:  
15 Ozirlei Teresa Marcilino; **CCE**: Gabriel Luchini Martins; **CEUNES**:  
16 Dalana Campos Muscardi, Esequiel da Veiga Pereira; **CT**: Flávio  
17 Miguel Varejão, Bruno Furieri e Karla Moreira Conde; **CEFD**:  
18 Erineusa Maria da Silva; **CCJE**: Vera Lúcia da Conceição Neto e  
19 Fernando José Arrigoni.

20 Havendo quórum legal, a professora Cláudia Gontijo iniciou a reunião saudando a todos e todas.  
21 Passou-se à pauta: **1. EXPEDIENTE**: **1.1** Foi solicitada a exclusão do ponto 3.4 da pauta que trata do  
22 **PROCESSO DIGITAL Nº [23068.012717/2021-58](#) – CÂMARA CENTRAL DE GRADUAÇÃO**. Proposta de resolução que  
23 dispõe sobre critérios e operacionalização das matrículas dos estudantes nos cursos de graduação da Ufes,  
24 Relatora: professora Dalana Campus Muscardi, justificada pela necessidade de que a proposta seja  
25 submetida à consulta dos Centros. **1.2** Às 17:10 foi apreciada a prorrogação do tempo da reunião que,  
26 votada, foi aprovada. : **1.3** Às 18:10, em função da hora avançada e considerando que o ponto 3.1  
27 da pauta ainda estava em análise, decidiu-se por votação pela suspensão da reunião e continuação  
28 no dia seguinte 25/02/2022, às 8:30. **1.4** Após a conclusão da análise e votação da proposta de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

29 resolução do item 3.1 no dia 25/02/22, decidiu-se por apreciar os demais pontos de pauta na próxima  
30 reunião ordinária da Câmara. **2. APRECIACÃO DE ATAS: 2.1** Ata da reunião ordinária da Câmara  
31 Central de Graduação do dia 01/02/2022, previamente enviada e analisada pelos membros, foi  
32 submetida à votação, tendo sido **aprovada por unanimidade**. **3. PAUTA: 3.1. PROCESSO DIGITAL Nº**  
33 **23068.070563/2021-19 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**. Proposta de resolução que estabelece normas para o  
34 retorno das aulas presenciais com controle de riscos e regulamenta o Ensino-Aprendizagem Remoto Temporário  
35 e Emergencial (Earte) e as atividades híbridas para adoção em caráter temporário e emergencial nos cursos de  
36 graduação da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) no ano letivo de 2022. Relator: professor Douglas  
37 Gobbi Marchesi. Inicialmente foi feita a leitura do parecer pelo relator que opinou pela aprovação da  
38 proposta com algumas inclusões e considerando as alterações propostas pelos Centros. Em seguida,  
39 a Presidente da Câmara apresentou a proposta original com a inserção de todas as sugestões de  
40 modificações indicadas pelo relator e sugeridas pelos Centros. Ao longo da reunião as proposta foi  
41 lida, amplamente discutida e votada ponto a ponto. Ao final, o texto final foi posto em votação e  
42 **aprovado por unanimidade**, devendo o processo ser remetido ao CEPE junto com extrato de ata da  
43 reunião. **4. INFORMES:** A Presidente da Câmara aproveitou o momento para comentar a aprovação da  
44 migração para a Fase 4 do Plano de Contingência. Outros membros também compartilharam  
45 informações. Nada mais havendo a tratar, a professora Cláudia Gontijo agradeceu a presença de todas  
46 e todos e declarou encerrada a sessão, e eu, Cláudia Ferreira da Silva Almeida, lavrei a presente ata,  
47 que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos presentes. Vitória, ES, 24 de fevereiro de  
48 2022.

1	Cláudia Maria Mendes Gontijo	PRESIDENTE	
2	Valéria Alves da Silva	CCENS	
3	Paulo Henrique S. da Costa	CCENS	
4	Rejane Costa Alves	CCAE	
5	Érica Aguiar Moraes	CCS	
6	Ozirlei Teresa Marcilino	CE	
7	Márcia Valéria da S. Almeida	CCS	
8	Margarete Farias de Moraes	Prograd- DAA	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

9	Flávio Miguel Varejão	CT	
10	Vera Lúcia O. Simões	CAR	
11	Anita de Lacerda	Prograd- DRCA	
12	Thamires V. de M Sales	Prograd- DDP	
13	Bruno Furieri	CT	
14	Dalana Campos Muscardi	CEUNES	
15	Cláudio Renato Z. Rabelo	CAR	
16	Michele Freire Schiffler	CCHN	
17	Igor Suzano Machado	CCHN	
18	Gabriel Luchini Martins	CCE	
19	Tatiana Santos Barroso	CCENS	
20	Lucas P. do P. Muniz	Técnico	
21	Esequiel da Veiga Pereira	CEUNES	
22	Vera Lúcia da Conceição Neto	CCJE	
23	Fernando José Arrigoni	CCJE	
24	Erineusa Maria da Silva	CEFD	
25	Doglas Gobbi Marchesi	CCS	
26	Karla Moreira Conde	CT	